



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1382/2015-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, em exercício,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor abaixo especificado, com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de dezembro de 2015, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho do servidor ROBERTO NOYA GALLUZZO, matrícula Siape nº 464396, ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, lotado no Instituto Fernandes Figueira - IFF.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11/11/2015, revogadas as disposições em contrário.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	11/11/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.